



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela lei municipal de nº 352, de 31 de agosto de 2009.

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SENHOR CICERO MONTEIRO NETO

ANO VII – Nº 680 - RODOLFO FERNANDES/RN, Terça – Feira, 26 de Maio de 2015

**IMPrensa Oficial do Município de Rodolfo Fernandes – RN**

EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

## PODER EXECUTIVO

CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito Municipal  
MARIA PERPETUA DO SOCORRO SILVA – Vice-Prefeita

## PODER LEGISLATIVO

**FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO** – Presidente

MINERVANIO MENEZES OLIVEIRA- Vice-Presidente

JOÃO WADNIO MONTEIRO

MANOEL DE FREITAS CAVALCANTE

MARIA DE FATIMA MONTEIRO BESSA

FRANCISCO VICTOR DE MENDONÇA

MARCOS LUIZ BATISTA OLIVEIRA

ANTONIO VALCEMAR COSTA LIMA

FRANCISCO NEURIBERG MONTEIRO DE MELO

### 1- GABINETE DO PREFEITO

#### **RESOLUÇÃO 001/2015.**

*O Conselho Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN, decidiu aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeirados Serviços/Programas do SUAS do ano de 2014.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2015, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº 371 de 10 de maio de 2010;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar e divulgar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Serviços/Programas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, do ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes/RN, 25 de Maio de 2015.

**Maria Jose Gurgel de Bessa Silva**  
**CPF: 025.212.224-02**  
**Presidente do Conselho Municipal de**  
**Assistência Social**

**RESOLUÇÃO 002/2015.**

*O Conselho Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN, decidiu aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeirada Gestão SUAS, do SUAS do ano de 2014.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2015, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº 371 de 10 de maio de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar e divulgar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira-Gestão SUAS, do ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes/RN, 25 de Maio de 2015.

**Maria Jose Gurgel de Bessa Silva**  
**CPF: 025.212.224-02**  
**Presidente do Conselho Municipal de**  
**Assistência Social**

**RESOLUÇÃO 003/2015.**

*O Conselho Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN, decidiu aprovar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeirada Gestão PBF, do SUAS do ano de 2014.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2015, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº 371 de 10 de maio de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar e divulgar por unanimidade o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira da Gestão do Bolsa Família, referente ao recurso IGD-PBF, do ano de 2014.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes/RN, 25 de Maio de 2015.

**Maria Jose Gurgel de Bessa Silva**  
**CPF: 025.212.224-02**  
**Presidente do Conselho Municipal de**  
**Assistência Social**

**RESOLUÇÃO 004/2015.**

*O Conselho Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN, decidiu aprovar por unanimidade o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal, para o ano de 2015.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rodolfo Fernandes/RN, em reunião ordinária realizada no dia 25 de Maio de 2015, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº 371 de 10 de maio de 2010;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar e divulgar por unanimidade o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal, para o ano de 2015.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rodolfo Fernandes/RN, 25 de Maio de 2015.

**Maria Jose Gurgel de Bessa Silva**  
**CPF: 025.212.224-02**  
**Presidente do Conselho Municipal de**  
**Assistência Social**

**2- SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES/RN.

**Termo de Adjudicação e Homologação.**

A Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os interessados que, HOMOLOGA o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 2015.05.04-01PP.**

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para fornecimento parcelado de material de Laboratório destinados as ações de saúde do Município de Rodolfo Fernandes/RN, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório **Licitante(s) Vencedor(es):** LABMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E LABORATORAIS, estabelecida na Av.

Alberto Maranhão, nº 2615 - Mossoró - RN, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.153.819/0001-09, Ganhador da Proposta, totalizando o valor de R\$ 209.308,30 (Duzentos e nove mil trezentos e oito reais e trinta centavos) de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei Federal 8.666/93, Alterações posteriores, Art. 42 da Lei 123/06. – CICERO MONTEIRO NETO – Prefeito – Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde.

**Data da Homologação:** 25 de Maio de 2015.

## **EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RODOLFO FERNANDES/RN  
PREFEITO  
CICERO MONTEIRO NETO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
MARIA JOSÉ GURGEL DE BESSA SILVA  
END. DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO:  
R: Manoel Nobre,49, Centro  
Rodolfo Fernandes/RN, CEP 59830-000  
Fone/Fax: (84) 3373-2216  
[www.rodolfofernandesrn.com.br](http://www.rodolfofernandesrn.com.br)**